

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.162/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Córrego de Santa Maria.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.468/2010 (Processo CEE nº. 140/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 21-01-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Córrego de Santa Maria, situada na Rua São Domingos, s/nº, Bairro Santa Maria, Município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 22 de fevereiro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 22 de fevereiro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação